



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 80/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 74/2023.

Relator: Ver^a Nice Soares

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que ela está em paralelo à Lei Federal nº 10.048/2000, que dispõe que pessoas com deficiência têm direito à prioridade no atendimento imediato em relação às demais pessoas.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 27 de setembro de 2023.

Ver^a Nice Soares
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 74/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Ver^a Nice Soares.

Ver. Pato Niemeier: voto favorável.

Agudo, 27 de setembro de 2023.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver^a Nice Soares

Ver. Pato Niemeier